



Junta de Freguesia de Arazede
Município de Montemor-o-Velho

Ata n.º 30 / 2018

Aos vinte dias de julho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniram, nesta sede da junta de freguesia, em sessão **extraordinária**, o senhor Presidente Eusébio Ramos Sousa Campos, o Secretário, senhor Alexandre José Lopes da Costa e o Tesoureiro, senhor Rui Paulo Oliveira Costa, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:--

Ponto único: Contratação dos Trabalhadores – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários-----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começou por saudar os presentes e informar que, foi deliberado pelo executivo elaborar a proposta número oito de dois mil e dezoito, que se anexa a esta ata, referente à contratação dos trabalhadores, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro – PREVP.-----

O senhor presidente informou também que, depois de na reunião de ontem dia dezanove, as funcionárias Maria Teresa Ribeiro Figueiredo Ângelo, Sónia Margarida Monteiro Fernandes Padrão, Lídia Guerra de Jesus, Maria dos Anjos Ferreira de Almeida e Silva e Ana Cristina Amaro Costa, terem aceite a posição remuneratória e terem todos os requisitos de acordo com o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, documentação que se anexa, foram lidos e assinados os contratos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com início a um de agosto de dois mil e dezoito.-----

O senhor presidente informou ainda que, considerando o tempo de serviço das funcionárias, desde o primeiro contrato assinado com esta junta de freguesia, até à data de um de agosto de dois mil e dezoito, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para as carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, cento e oitenta dias e noventa dias, respetivamente, conforme previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 49º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP.-----

E não havendo mais assuntos a tratar pelos presentes, deu-se por terminada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade pelos presentes, vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário.-----

O Presidente: _____

O Secretário: _____



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO

PROPOSTA N.º 8/2018

Órgão Executivo

Contratação de trabalhadores

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Considerando,

- Os procedimentos concursais abertos para preenchimento de cinco postos de trabalho, quatro para a carreira e categoria de Assistente Operacional e um para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - PREVP, e publicitados na Bolsa de Emprego Público (código: OE201802/0529 - 1 vaga, OE201802/0530 - 2 vagas e OE201802/0531 - 2 vagas);
- A publicação da Homologação da Lista Unitária Final em Diário da República, 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho de 2018, aviso n.º 9447/2018, cumprindo-se o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- Que as candidatas Maria Teresa Ribeiro Figueiredo Ângelo, Sónia Margarida Monteiro Fernandes Padrão, Lídia Guerra de Jesus, Maria dos Anjos Ferreira de Almeida Silva e Ana Cristina Amaro Costa aceitaram o posicionamento remuneratório (conforme anexo) em reunião que decorreu 19 de julho de 2018;
- Que foram verificados os requisitos relativos às trabalhadoras, de acordo com o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP;

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO

- Celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com Maria Teresa Ribeiro Figueiredo Ângelo, com início a 1 de agosto de 2018, e cuja minuta se encontra anexa;
- Considerar como tempo de serviço 18 anos e 5 meses, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para a carreira de Assistente Operacional - 90 dias, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP;
- Celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com Sónia Margarida Monteiro Fernandes Padrão, com início a 1 de agosto de 2018, e cuja minuta se encontra anexa;
- Considerar como tempo de serviço 18 anos e 5 meses, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para a carreira de Assistente Operacional - 90 dias, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP;
- Celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com Lídia Guerra de Jesus, com início a 1 de agosto de 2018, e cuja minuta se encontra anexa;
- Considerar como tempo de serviço 18 anos, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para a carreira de Assistente Operacional - 90 dias, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP;



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO

- Celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com Maria dos Anjos Ferreira de Almeida Silva, com início a 1 de agosto de 2018, e cuja minuta se encontra anexa;
- Considerar como tempo de serviço 17 anos, 6 meses e 23 dias, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para a carreira de Assistente Operacional - 90 dias, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP;
- Celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com Ana Cristina Amaro Costa, com início a 1 de agosto de 2018, e cuja minuta se encontra anexa;
- Considerar como tempo de serviço 16 anos, 9 meses e 16 dias, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para a carreira de Assistente Técnica - 180 dias, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP;
- Considerar que o tempo de serviço releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeitos da alteração de posição remuneratória, nos termos do artigo 13.º do PREVP.

Arazede, 20 de julho de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia